



Auto de Infração - 2989390054232 - Defesa: Autuado(a) JN COMERCIO AGRICOLA LTDA - Autuante(s) - SERGIO FERREIRA RIBEIRO - Advogado(s): ODILIA MAGALHAES RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2069730032254 - Defesa: Autuado(a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6664

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 29 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 031/2026

PROCESSO N.º 024.2049.2026.0004611-66. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. OBJETO: Pavimentação em Revestimento Primário, nos trechos: Brejo Lagoa do Canto - Brejo Dois Irmãos - Brejo do Urubu (30 km) / Brejo da Quixaba - Brejo da Serra (17,3km), no Município de Pilão Arcado. VALOR: R\$9.115.629,54. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 033/2026

PROCESSO N.º 024.11410.2026.0002855-11. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, - CONDESC. OBJETO: Serviços para recuperação de Revestimento Primário de Acessos as Aldeias da Região de Santa Cruz Cabralia, extensão: 108,00 km. VALOR: R\$12.898.387,23. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 035/2026

PROCESSO N.º 024.2049.2026.0006079-85. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ. OBJETO: Pavimentação no trecho: Acessos ao CETEP e IFBA, no Município de Irecê, extensão: 1,76km. VALOR: R\$2.124.139,39. PRAZO: 150 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

PROCESSO N.º 024.2059.2025.0009595-34. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA - SIT, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando a adoção dos procedimentos administrativos para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em especial ao acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e cadastro do **DETRAN-BA**, para identificação dos veículos, proprietários e condutores, acesso ao Sistema SNE, às bases do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) de forma direta, usando API (Interface de Programação de Aplicações), PRAZO: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026. *Saulo Filinto Pontes de Souza, Secretário de Infraestrutura.*

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 038/2026

PROCESSO N.º 024.2049.2026.0005296-58. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA-CHAPADA FORTE. OBJETO: Pavimentação em TSD no trecho: Entronc. BR 242 (Lagoa De Baixo) - Povoado de Umburana no Município de Ibitiara, com extensão de 3,88 km. VALOR: R\$2.691.794,51. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 014-CT11/2025

PROCESSO N.º 024.2072.2025.0005830-30. Concorrência Eletrônica nº 90001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO AEROPORTO DE BARREIRAS PORTICO-ETERC-EBSA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do o Contrato de Empreitada Nº 014-CT11/2025, ficam prorrogados por 150 e 90 dias, a partir de 12/04/2026 e de 09/09/2026, com término em 09/09/2026 e em 08/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 039/2026

PROCESSO N.º 024.2044.2026.0006003-72. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA. OBJETO: Execução de Revestimento Primário nos Trechos: Rodovia BA 665- Entr. BA.270 / Pov. Chora Zoi BR 101 (7,00 Km); Rodovia BA 672- Entr. BA 270 (Santa Luzia) - Entr. BA 678 (Mascote) (14,50 km); Rodovia BA 672 - Entr. BA 270 (Santa Luzia) - Entr. BA 001 (Una) (38,00 km) e Rodovia BA 682- Entr. BA.676 (Arataca) / Entr. BA 672 (Santa Luzia) (27,00 km). VALOR: R\$9.190.664,04. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 040/2026

PROCESSO N.º 024.2049.2026.0006148-41. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO-CDS DO VELHO CHICO. OBJETO: Pavimentação Asfáltica do trecho: Estrada do Boqueirão, Município de Ibotirama, extensão total: 14,22 km. VALOR: R\$10.636.100,04. PRAZO: 420 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.94.51.000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

ATO Nº 118/2026

Designar como Gestor de Equalização, desta empresa, o colaborador Rony Bacelar Gramacho, matrícula 92126172, Assessor II - ASJUR/DP, cujas competências e rotinas estão expressas, respectivamente, nos art. 3º e 4º da Portaria nº 001 de 7 de janeiro de 2026, que instituiu a rotina de equalização entre as contabilidades pública e societária das empresas estatais dependentes. O presente Ato entra em vigor a partir desta data. Salvador, 28 de maio de 2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora - Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

APOSTILA Nº 015/2026

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.17214.2026.0001951-31.

RESOLVE

Expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar o **PLANO DE TRABALHO** constante do **Termo de Fomento nº 015/2026**, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a **OSC Olhando Por Você**, selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 realizado pelo CECA, tendo como objeto da parceria a execução de ações para a Criação da Rede Juvenil por Direitos voltada à promoção, defesa e comunicação dos direitos da Criança e do Adolescente, fortalecimento da participação juvenil, serão alteradas as seguintes informações, conforme o novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC:

- 1 - Atualização do Endereço da OSC: **Rua Ferreira Bandeira, 192, térreo, Santo Amaro/BA.**
 - 2 - Mudança apenas na nomenclatura Estagiário, definida originalmente no Plano de Trabalho, para a denominação **AGENTE TERRITORIAL**
- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

GABINETE DO SECRETÁRIO

FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo: 027.1449.2026.0001599-13.

A Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia convida: a Comunidade em geral, População de Assentados da Reforma Agrária, Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Associações de Moradores, Representantes e Associações de Pescadores, Povos Originários, Populações e Comunidades Tradicionais e demais Setores Produtivos para participarem da consulta pública sobre a proposta de criação do Refúgio de Vida Silvestre Serra da Chapadinha.

A consulta pública acontecerá através do site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia conforme descrito abaixo:

Link para contribuições: <https://www.ba.gov.br/meioambiente/iniciativas/consulta-publica>

Período: 01 de junho de 2026 (segunda-feira) até 30 de junho de 2026 (terça-feira);

Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para consultapublica.uc@sema.ba.gov.br ou por correspondência para "SEMA - Secretaria do Meio Ambiente, Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, Salvador, BA, CEP: 41745-900".

Em 29 de maio de 2026.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente
Estado da Bahia

Portaria Nº 01067982 de 29 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223414	GLADYS BRIGE BORGES	07.07.2018/06.07.2023	01.07.2026	10.07.2026

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.10.7M.RH.0

Processo n.º 027.1434.2026.0001617-45. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2026. Data da assinatura: 29/05/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE PORTARIA Nº 34.796/2026**, DESIGNAR os servidores HERICA D'ASSUNÇÃO COELHO - matrícula nº 46561749-2, ADRIANA VEIGA BARBOSA DOS SANTOS - matrícula nº 46625587-9 e ISABELA ALBERTAZZI DRUMMOND FARIA DE MATTOS - matrícula nº 46561917-7, para, em substituição dos servidores NILSON ROQUE LEITE FARIAS - matrícula nº 46567878-1, WILSON CARLOS ROSSI - matrícula nº 45000147-4 e ANDRÉ LUIS DIAS SANTOS - matrícula nº 46562446-5, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 046.0577.2019.0021576-41, ficando concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão, sob a presidência do primeiro, realize os trabalhos apuratórios, a contar da data de publicação deste ato. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 29 de maio de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPAZIO** - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.797/2026**, Tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017:

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir: I. - Unidade de Conservação: Declaração de Sobreposição em Unidades de Conservação (DSBUC).

Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 29 de maio de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPAZIO** - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 34.798 DE 29 DE MAIO DE 2026. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.001.008432/INEMA/LIC-08432, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida até 21/09/2029 à FLOPAM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.661.609/0001-53, com sede na Rodovia BA 530 - Via Cetrel - Atlântica, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para o aumento da capacidade produtiva em 150.000 toneladas/ano (totalizando 300.000 t/ano) para fabricação de produtos químicos orgânicos utilizados no tratamento de água e outros; aumento da área ocupada com a construção de um novo prédio para produção e estocagem; construção de um novo galpão de manutenção e almoxarifado para armazenamento de peças e equipamentos

de reposição com escritórios e oficinas; ampliação da área de resíduos sólidos; instalação de uma nova bacia de retenção de água pluvial; ampliação da sala de elétrica em área já existente, reforma do banheiro na atual área de produção; inclusão de um tanque de ácido acrílico e um tanque de Dadmac na área de tancagem, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPAZIO** - Diretor Geral

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01068335 de 29 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
15311939	ROSANA SANTANA DOURADO	Esp política públic gestão governamental	26.04.2026

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0029 DE 29 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto exposto no bojo do processo SEI nº 004.2039.2026.0000628-47,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0028, de 26 de maio de 2026, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de maio de 2026, por meio da qual foi instituída Comissão de Seleção responsável pela condução de chamamento público de que trata o processo SEI nº 004.2039.2026.0000628-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 29 de maio de 2026.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

EXTRATO DA ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CDCN (QUADRIÊNIO 2026/2029).

Conteúdo: Ata de apuração dos votos recebidos pelas organizações concorrentes, durante o período de 25/05/2026 a 28/05/2026.

Local para acesso ao conteúdo: Página eletrônica www.ba.gov.br/sepromil/, devendo os interessados acessarem a aba "Publicações", subitem "Listagem de Editais", localizado na barra de opções disposta na parte superior da página eletrônica, ou mesmo pelo seguinte link de acesso direto: <https://www.ba.gov.br/sepromil/4633/edital>.

Data de veiculação do conteúdo na página eletrônica da SEPRONI: 29 de maio de 2026.

Salvador - Bahia, 29 de maio de 2026.

Comissão Eleitoral

Portaria Nº 01064323 de 29 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPRONI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RANIERE RAMON BRAZ DA SILVA, matrícula nº 92089614, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2026 a 29 de Junho de 2026, substituir **ADINAEI MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92088857, no cargo Superintendente, do(a) SUPERINTENDÊNCIA POLIT COMU TRADICIONAIS.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE